



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**



**Seleção de Programa de Pós-Graduação
Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 040/2020-2
Edital de abertura das inscrições e do Processo de Seleção 2020/2 para ingresso no
Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica 2020/2**

10 de agosto de 2020

Processo SEI nº 23117.078992/2019-97

OBJETO: Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 040/2020-2

ÍNDICE

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS
2. NÚMERO DE VAGAS
3. PRÉ-REQUISITOS
4. INSCRIÇÃO
5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO
6. ALUNO ESPECIAL
7. RECURSOS
8. DISPOSIÇÕES FINAIS
9. ANEXOS

**Seleção de Programa de Pós-Graduação
Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 040/2020-2
Edital de abertura das inscrições e do Processo de Seleção 2020/2 para ingresso no
Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica 2020/2**

Endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COPEL)
Engenharias IV – Conceito 5 (M) e 5 (D)
Campus Santa Mônica – Prédio 3N
Av. João Naves de Ávila, 2121
Uberlândia – Minas Gerais – Brasil
CEP 38.408-100
Telefone: (34) 3239-4707

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N” - Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704



Sítio do Programa: www.posgrad.eletrica.ufu.br

E-mail: copel@ufu.br

**Seleção de Programa de Pós-Graduação
Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 040/2020-2
Edital de abertura das inscrições e do Processo de Seleção 2020/2 para ingresso no
Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica 2020/2**

O Extrato do edital foi publicado no dia 8 de julho de 2020 na seção 3, página 75, do Diário Oficial da União.

Processo SEI nº 23117.078992/2019-97

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEELT), da Unidade Acadêmica Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria REITO/UFU nº 778/2019 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção de alunos regulares e especiais para o PPGEELT nas modalidades Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado Acadêmico e Aluno Especial para ingresso no segundo semestre de 2020.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções 12/2008 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Resolução nº 04/2007 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (regulamento do Programa de Pós-Graduação, alterado pela Resolução 04/2010 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação) pela Portaria REITO 134, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.

1.2. Serão nomeadas pela FEELT comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado Acadêmico e Aluno Especial.

1.3. Pelas circunstâncias atuais (Pandemia de COVID-19), o processo será realizado totalmente através de ferramentas de acesso e comunicação via Internet. As atividades serão realizadas a partir da cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, *campus* Santa Mônica.

1.4. No ato da inscrição o PPGEELT disponibilizará ao candidato o edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo no endereço eletrônico (<http://www.posgrad.feelt.ufu.br>);

1.5. Ao se inscrever no certame, o candidato:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



- a) declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;
- b) compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <http://www.posgrad.feelt.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- c) autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

1.6. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8h às 17h através do endereço eletrônico copel@ufu.br.

1.7. O Edital completo, assim como as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção, serão disponibilizadas no endereço eletrônico:

<http://www.posgrad.feelt.ufu.br>.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2020 é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	12	3	1	16
Doutorado	9	3	1	13
Alunos Especiais				
Mestrado	1	0	0	1
Doutorado	0	0	0	0

2.2. A distribuição das vagas por áreas de concentração/linhas de pesquisa/docente está descrita no Anexo 2.

2.3. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 5º da resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.

2.4. O PPGEELT instituirá comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.5. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.6. Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e nos recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios:

- I - entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação;
- II - histórico das autodeclarações do candidato interessado em outros certames; e
- III - estudo da árvore genealógica.



2.7. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.8. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.

2.9. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.10. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). As vagas disponíveis são para a área de concentração, subáreas e para as linhas de pesquisa do PPGEELT, conforme Anexo 2.

3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.3. Para o mestrado será exigido um certificado de proficiência em uma língua estrangeira e para o doutorado serão exigidos dois certificados de proficiência em duas línguas estrangeiras.

3.3.1 Os candidatos aprovados e matriculados como alunos regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, até o 18º mês, para mestrado, ou até o 36º mês, para o doutorado, após a matrícula ou até o pedido de exame de qualificação, o que ocorrer primeiro.

3.3.2. Serão aceitos certificados de proficiências nas línguas Inglesa, Espanhola, Francesa, Alemã e Italiana.

3.3.3. Serão aceitos os certificados de proficiências com validade a partir de 2018.

3.3.4. Dentre outros, serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas, emitidos pelo(a):

a) PROFLIN-ILEEL-UFU;

b) Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica;

c) D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca.

3.4. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no:

a) PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>)

b) Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>);



3.4.1. Observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.

3.4.2. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 2 anos a partir da realização do mesmo.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato ao ingresso no PPGEELT compõe-se de duas etapas:

4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.7 deste edital;

4.1.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.2. O candidato deverá remeter toda a documentação exigida neste edital ao endereço eletrônico copel@ufu.br – os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF.

4.3. O candidato poderá se inscrever por procuração pública ou particular.

4.4. O PPGEELT não se responsabiliza por inscrição não recebida, seja devido a fatores de ordem técnica-operacional, greve, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a transmissão de dados.

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou outro meio que não o taxativamente previsto neste documento editalício. Não será recebida, sob hipótese alguma, documentação avulsa.

4.6. O cronograma das inscrições é o seguinte:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	05/08 a 13/08	Até às 23h59 do dia 13/08	Conforme item 1.6.
Resultado da análise da documentação	17/08	A partir das 17h	Conforme item 1.7.
Prazo de recurso contra a análise de documentação	19/08	Até às 23h59 do dia 19/08	Conforme item 1.6.
Resultado final da análise da documentação	21/08	A partir das 17h	Conforme item 1.7.
Divulgação do resultado	24/08	A partir das 17h	Conforme item 1.7.
Prazo de recurso	26/08	Até às 23h59 do dia 26/08	Conforme item 1.6.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Divulgação do resultado final	28/08	A partir das 17h	Conforme item 1.7.
-------------------------------	-------	------------------	--------------------

4.7. Os documentos exigidos do item 4.8.1 ao item 4.8.3 deverão ser apresentados na sequência estabelecida em um único arquivo eletrônico (no formato PDF), com as páginas numeradas sequencialmente.

4.8. Documentação exigida, a ser enviada por correio eletrônico:

4.8.1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível no sítio do PPGEELT;

4.8.1.1. Obrigatoriamente o candidato deverá indicar a área de concentração e a linha de pesquisa pretendida e, quando couber, a subárea.

4.8.2. Cópia simples e legível de:

4.8.2.1. Registro Civil (Certidão de nascimento ou de casamento);

4.8.2.2. Documento de Identidade;

4.8.2.3. Comprovante de quitação eleitoral;

4.8.2.4. CPF.

4.8.2.5. Certificado de reservista, se do sexo masculino.

4.8.2.6. Diploma de graduação (frente e verso), atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula emitida pelo órgão competente. Para os candidatos ao curso de Doutorado, devem apresentar também o diploma (frente e verso) do curso de Mestrado.

4.8.2.7. Histórico escolar do curso de graduação. Para candidatos ao curso de Doutorado, devem apresentar também o histórico do curso de Mestrado.

4.8.3. *Curriculum vitae* atualizado gerado na plataforma lattes – <http://lattes.cnpq.br>

4.8.3.1. O Currículo Lattes deve vir acompanhado dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação, relativos aos quesitos de pontuação constantes do Anexo 3 (itens de A1 a A5). **Não deverão ser incluídos comprovantes distintos daqueles especificados no Anexo 3.**

4.9. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de Graduação/Mestrado, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no Programa.

4.10. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de Graduação/Mestrado proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma reconhecido no Brasil.

4.11. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.10 se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando-se da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.



5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. As informações relativas ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGEELT.

5.2. O preenchimento do processo seletivo dar-se-á por linha de pesquisa e por subárea de interesse dentro de cada uma das linhas de pesquisa;

5.3. A Comissão Examinadora (Anexo 7) será composta por docentes que atuem em cada uma das Linhas de Pesquisa e será responsável pela análise curricular dos candidatos.

5.5.1. A Comissão Examinadora atribuirá pontuação para cada item constante do processo seletivo conforme o detalhamento apresentado no Anexo 3, apresentará os resultados finais de classificação, assim como o relatório com as informações pertinentes à Coordenação do Programa visando à homologação pelo Colegiado e divulgação do resultado do processo seletivo.

5.6. O processo seletivo será constituído de análise da documentação apresentada na inscrição, observando-se a formação acadêmica do candidato, sua experiência profissional e produção científica, contemplando única e exclusivamente as informações apresentadas no Anexo 3. Para candidatos ao curso de Doutorado também haverá a avaliação do Plano de Pesquisa, conforme item C do Anexo 3.

5.7. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontuação.

5.8. Em caso de empate na pontuação final será considerada como critério de desempate a melhor Pontuação do *Curriculum Vitae*, conforme item A do Anexo 3.

5.8.1. Persistindo o empate, será considerada como critério de desempate a melhor Pontuação do Histórico Escolar, conforme item B do Anexo 3.

5.9. Cronograma e resultados.

5.9.1. Os membros da Comissão de Edital se reunirão entre os dias 21 a 24 do mês de agosto de 2020, no Bloco 3N do Campus Santa Mônica, para analisar os documentos apresentados e classificar os candidatos.

5.9.2. A lista dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 24 do mês de agosto de 2020 no sítio do PPGEELT.

5.10. Plano de Pesquisa para os candidatos ao curso de Doutorado

5.10.1. Para os candidatos ao curso de Doutorado, a análise do Plano de Pesquisa considerará a adequação de perfil do candidato à vaga oferecida pela Linha de Pesquisa ou em uma de suas Subáreas do programa. Serão avaliados, de forma objetiva, fatores como: coerência de projeto, fundamentação teórica, motivação, objetivos a serem alcançados, metas, cronograma e adequação à área de interesse e linha de pesquisa. A apreciação do Plano de Pesquisa do candidato não implica em sua



aprovação, podendo o mesmo ser alterado e adequado, caso o candidato seja aprovado.

5.10.2. O Plano de Pesquisa do candidato deverá ser entregue em arquivo eletrônico separado (no formato PDF) juntamente com o arquivo indicado no item 4.7. Deverá conter um máximo de dez páginas numeradas. Sugere-se adotar o modelo apresentado no Anexo 4 deste edital.

5.10.3. Cada Plano de Pesquisa deve apresentar, como anexo (incluído no mesmo arquivo exigido no item anterior), a anuência de um professor-pesquisador, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, e que seja membro do núcleo de pesquisa relacionado à Linha de Pesquisa e/ou Subárea de interesse do candidato, conforme modelo apresentando no Anexo 5 deste edital. Será desclassificado e não pontuará o Plano de Pesquisa o candidato que não obedecer a tal critério.

6. – ALUNO ESPECIAL

6.1. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.

6.2. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados no geral e em cada disciplina.

6.3. O aluno especial será admitido no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% os créditos necessários à integralização do currículo de mestrado ou doutorado, respectivamente.

6.4. As vagas oferecidas para alunos especiais serão distribuídas da seguinte forma:

6.4.1. Candidatos aprovados para o curso de Mestrado Acadêmico ou para o curso de Doutorado e classificados além do número de vagas para alunos regulares.

6.4.1.1. São destinadas 10 vagas para mestrado e 10 vagas para o doutorado.

6.4.2. Candidatos matriculados como alunos regulares em outros Programas de Pós-Graduações reconhecidos pela CAPES.

6.4.2.1. São destinadas 10 vagas para o mestrado e 10 vagas para o doutorado.

6.5. A inscrição do candidato a aluno especial do PPGEELT matriculado em outro Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES compõe-se de duas etapas:

6.5.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida;

6.5.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.



6.5.3. Documentação complementar exigida:

6.5.3.1. Atestado de matrícula no curso de Pós-Graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPGEELT (Arquivo PDF);

6.5.3.2. Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Arquivo PDF);

6.5.3.3. Carta de recomendação do professor orientador do candidato (Arquivo PDF);

6.5.3.4. Endereço do currículo Lattes que deverá ser atualizado até a data da inscrição;

6.6. O processo de seleção de alunos especiais será procedido via parecer do professor responsável pela disciplina e de aceite do COLPPGEELT.

6.6.1. O Professor responsável pela disciplina junto ao PPGEELT avaliará o currículo Lattes do candidato conforme o Anexo 3, emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão da matrícula do candidato e classificará os aprovados conforme o anexo supracitado e, considerando a adequação da justificativa do pedido à linha de pesquisa da disciplina;

6.6.2. As atividades, datas e horários do Processo de Seleção dos candidatos a alunos especiais matriculados em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES são os seguintes:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição	05/08 a 13/08	Até às 23h59 do dia 13/08	Conforme item 1.6.
Avaliação do currículo Lattes	17/08	-----	Faculdade de Engenharia Elétrica, Bloco 3N
Resultado	24/08	A partir das 17h	Conforme item 1.7.

6.6.3. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, serão:

6.6.4 Classificação das notas atribuídas pelo docente da disciplina solicitada;

6.6.5. Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado ou doutorado no Programa de origem do candidato.

6.6.6. Notas do Histórico Escolar apresentado.

7. – RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos quanto ao:

7.1.1. Deferimento da inscrição;

7.1.2. Resultado final.



7.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: em primeira instância, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COLPPGEELT); em segunda instância, ao Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica (CONFEELT); e em terceira instância, ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP).

7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8. – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.2. Os resultados serão divulgados em listas a serem disponibilizadas no sítio do PPGEELT.

8.3. Não serão fornecidas por telefone informações quanto às datas, classificação e aprovação dos candidatos.

8.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na Secretaria do PPGEELT.

8.5. A Comissão Examinadora se reserva ao direito de não preencher todas as vagas.

8.6. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas, por decisão circunstanciada do COLPPGEELT.

8.7. A Comissão Examinadora formulará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para análise curricular e atribuição de notas aos candidatos.

8.8. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo PPGEELT e divulgados no sítio do PPGEELT.

8.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas por meio de correio eletrônico, segundo o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFU, do Regulamento do PPGEELT e as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



8.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a matrícula ou quaisquer trâmites, em todas as fases do processo seletivo, daquele que tiver verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

8.11. A aprovação do candidato para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFU **não garante o direito a bolsas de estudo**. A alocação de bolsas de estudo (mestrado e doutorado) será objeto de Edital específico a ser publicado pelo PPGEELT logo após a divulgação dos candidatos aprovados para ingresso no programa.

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Uberlândia, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO CAMACHO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Portaria R nº 778/2019



ANEXOS

Anexo 1

Linhas de Pesquisa do Programa e corpo docente por linha de pesquisa.

Anexo 2

Número de vagas por Linha de Pesquisa.

Anexo 3

Parâmetros para avaliação do currículo.

Anexo 4

Modelo para Plano de Pesquisa.

Anexo 5

Carta de Anuência.

Anexo 6

Parâmetros de correção prova escrita teórica e parâmetros de avaliação do Plano de Pesquisa.

Anexo 7

Comissão Examinadora para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica para ingresso no primeiro semestre de 2020.



ANEXO 1

Edital FEELT/PPGEELT nº 040/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2020/2 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Linhas de Pesquisa do Programa

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Processamento da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Computação Gráfica e Realidade Virtual;• Inteligência Artificial;• Processamento Digital de Sinais;• Redes de Computadores.
Sistemas de Energia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">• Dinâmica de Sistemas Elétricos;• Eletricidade Rural e Fontes Alternativas de Energia• Eletrônica de Potência• Máquinas e Acionamentos Elétricos;• Qualidade e Racionalização da Energia Elétrica;• Controle e Automação;• Distribuição de Energia Elétrica.

Corpo docente por linha de pesquisa

Linha de pesquisa: Eletrônica de Potência

Prof. Dr. Ernane Antônio Alves Coelho
Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes de Freitas
Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas

Linha de pesquisa: Máquinas e Acionamentos Elétricos

Prof. Dr. Luciano Coutinho Gomes

Linha de pesquisa: Qualidade e Racionalização da Energia Elétrica

Prof. Dr. Ivan Nunes Santos
Prof. Dr. José Carlos de Oliveira



Prof. Dr. Hélder de Paula

Linha de pesquisa: Computação Gráfica e Realidade Virtual

Prof. Dr. Alexandre Cardoso

Prof. Dr. Edgard Afonso Lamounier Júnior

Linha de pesquisa: Processamento Digital de Sinais

Prof. Dr. Gilberto Arantes Carrijo

Prof. Dr. Antônio Cláudio Paschoarelli da Veiga

Prof. Dr. Alan Petrônio Pinheiro

Linha de pesquisa: Redes de Computadores

Prof. Dr. Paulo Roberto Guardieiro

Prof. Dr. Alan Petrônio Pinheiro

Linha de pesquisa: Dinâmica de Sistemas Elétricos

Prof. Dr. Geraldo Caixeta Guimarães

Linha de pesquisa: Inteligência Artificial

Prof. Dr. Luciano Vieira Lima

Prof. Dr. Keiji Yamanaka

Linha de pesquisa: Controle e Automação

Prof. Dr. Aniel Silva de Moraes

Linha de pesquisa: Distribuição de Energia Elétrica

Prof. Dr. José Rubens Macedo Junior

Linha de pesquisa: Eletricidade Rural e Fontes Alternativas de Energia

Prof. Dr. José Roberto Camacho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



ANEXO 2

Edital FEELT/PPGEELT nº 040/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2020/2 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

O número de vagas oferecidas por Linha de Pesquisa e modalidade de vaga, para ingresso no segundo semestre de 2020, é:

Área de concentração - Processamento da Informação		
Computação Gráfica e Realidade Virtual		
Modalidade de vagas	Mestrado acadêmico	Doutorado acadêmico
Alunos regulares	2	2
Alunos especiais	0	0
Processamento Digital de Sinais		
Modalidade de vagas	Mestrado acadêmico	Doutorado acadêmico
Alunos regulares	1	2
Alunos especiais	0	0
Redes de Computadores		
Modalidade de vagas	Mestrado acadêmico	Doutorado acadêmico
Alunos regulares	2	1
Alunos especiais	0	0
Área de concentração – Sistemas de Energia Elétrica		
Eletrônica de Potência		
Modalidade de vagas	Mestrado acadêmico	Doutorado acadêmico
Alunos regulares	0	3
Alunos especiais	0	0
Dinâmica de Sistemas Elétricos		
Modalidade de vagas	Mestrado acadêmico	Doutorado acadêmico
Alunos regulares	3	1
Alunos especiais	0	0
Máquinas e Acionamentos Elétricos		
Modalidade de vagas	Mestrado acadêmico	Doutorado acadêmico
Alunos regulares	2	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Alunos especiais	0	0
Controle e Automação		
Modalidade de vagas	Mestrado acadêmico	Doutorado acadêmico
Alunos regulares	1	0
Alunos especiais	1	0
Qualidade e Racionalização da Energia Elétrica		
Modalidade de vagas	Mestrado acadêmico	Doutorado acadêmico
Alunos regulares	1	2
Alunos especiais	0	0
Distribuição de Energia Elétrica		
Modalidade de vagas	Mestrado acadêmico	Doutorado acadêmico
Alunos regulares	3	0
Alunos especiais	0	0
Eletricidade Rural e Fontes Alternativas de Energia		
Modalidade de vagas	Mestrado acadêmico	Doutorado acadêmico
Alunos regulares	1	1
Alunos especiais	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



ANEXO 3

Edital FEELT/PPGEELT nº 040/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2020/2 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Pontuação para os quesitos do processo seletivo

A – Pontuação do Curriculum Vitae			Total
Atividades Extracurriculares (Limitado a 2 pontos)			
A1	Monitoria	0,2 pontos/semestre	
	Iniciação Científica – comprovada por documento oficial da instituição de ensino	0,2 pontos/semestre	
	PET	0,2 pontos/semestre	
Experiência Profissional nos últimos 5 anos (Limitado a 1 pontos)			
A2	Atividade não acadêmica afim com a opção de Linha de Pesquisa e com vínculo empregatício de nível superior	0,1 pontos/semestre	
	Docência em terceiro grau	0,2 pontos/semestre	
Formação Acadêmica em Pós-Graduação nos últimos 5 anos (Limitado a 2 pontos)			
A3	Curso de Especialização Lato Sensu na área de engenharia ou na área específica da linha de pesquisa pretendida	2 pontos	
	Disciplina isolada em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 pontos/disciplina	
Publicação Técnico-Científica em Eventos com Anais nos últimos 5 anos (Limitado a 2 pontos)			
A4	Trabalhos publicados em eventos nacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	0,5 pontos/ trabalho completo	
	Trabalhos publicados em eventos internacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	0,5 pontos/trabalho completo	
A5	Publicação Técnico-Científica em Periódicos nos últimos 5 anos (Trabalhos ainda não publicados, porém devidamente aceitos com DOI - <i>Digital Object Identifier</i> - já disponível serão integralmente considerados na pontuação)		
		2,0 pontos/artigo no estrato Qualis CAPES A1	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Periódicos nacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida.	1,5 pontos/artigo no estrato Qualis CAPES A2 1,0 ponto/artigo no estrato Qualis CAPES B1 0,50 pontos/artigo no estrato Qualis CAPES B2 0,25 pontos/artigo nos demais estratos Qualis CAPES	
Periódicos internacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	2,5 pontos/artigo no estrato Qualis CAPES A1 2,0 pontos/artigo no estrato Qualis CAPES A2 1,5 ponto/artigo no estrato Qualis CAPES B1 1,0 pontos/artigo no estrato Qualis CAPES B2 0,50 pontos/artigo nos demais estratos Qualis CAPES.	
Total Geral da Pontuação de Curriculum Vitae (A) (Limitado a 10 pontos)		
B - Pontuação de Histórico Escolar		TOTAL
B Média aritmética das notas do histórico escolar do curso de graduação (para os candidatos ao Mestrado Acadêmico) e de conceitos do programa de pós-graduação (para os candidatos ao Doutorado)	0 a 10 pontos	
Total Geral da Pontuação de Histórico Escolar (B)		
C - Pontuação do Plano de Pesquisa – Candidatos ao Doutorado		TOTAL
Serão considerados os seguintes aspectos: pertinência com a Linha de Pesquisa escolhida, factibilidade do cronograma apresentado, factibilidade dos objetivos propostos, qualidade da pesquisa bibliográfica apresentada, clareza de expressão e respeito aos padrões da língua portuguesa (ver Anexo 6). Somente será pontuado o Plano de Pesquisa que apresentar anuência de um professor-pesquisador, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, e que seja membro do núcleo de pesquisa relacionado à	0 a 10 pontos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Linha de Pesquisa do candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 4 deste edital.		
Total Geral da Pontuação do Plano de Pesquisa – Doutorado (C)		
Pontuação Final: PFM (Mestrado) = (0,60 x A) + (0,40 x B) PFD (Doutorado) = (0,70 x A) + (0,15 x B) + (0,15 x C)		

OBS:

- i) Não deverão ser incluídas produções alheias aos itens indicados na Tabela de Pontuações;
- ii) Todas as pontuações deverão ser comprovadas através de documento de comprovação específico. Pontuações sem o respectivo comprovante não serão consideradas.
- iii) Para pontuação no item A5 deverá se considerada a última classificação disponível no WebQualis CAPES, acessível no link abaixo:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



ANEXO 4

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE PESQUISA [ESTE DOCUMENTO DEVE TER NO MÁXIMO 10 PÁGINAS – somente para os candidatos ao Curso de Doutorado]

Plano de Pesquisa [DIGITE SEU NOME AQUI] 2020 [Digite seu e-mail aqui]

Título

[Digite o título aqui]

Justificativa pela escolha do tema de pesquisa

[Descreva aqui a motivação que o levou a escolher este tema de pesquisa]

Introdução/Motivação

[Contextualize sua pesquisa aqui. Uma breve revisão da literatura na área do Plano de Pesquisa deve ser apresentada nesta seção]

Objetivos geral e específicos

[Descreva aqui os objetivos de sua pesquisa]

Definição de hipóteses

[Descreva aqui as principais hipóteses que deverão ser investigadas/avaliadas em sua pesquisa]

Metodologia

[Descreva aqui possíveis estratégias para realização de experimentos e/ou desenvolvimento de sistemas que permitirão a avaliação das hipóteses definidas acima]

Resultados

[Descreva aqui os principais resultados esperados de sua pesquisa]

Cronograma

[Descreva aqui o cronograma para a execução de sua pesquisa. Um diagrama de Gantt deve ser apresentado, listando atividades e o tempo de execução de cada uma delas]

Análise de infraestrutura e disponibilidade de recursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



[Descreva aqui a disponibilidade de recursos materiais e financeiros requeridos para a execução de seu Plano de Pesquisa]

Referências

[Inclua aqui uma lista de referências utilizadas para a elaboração deste Plano de Pesquisa]

**ANEXO 5
CARTA DE ANUÊNCIA**

Uberlândia, __ de _____ de 2020

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia

Eu, Prof. Dr. **[Inclua nome]**, professor-pesquisador vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFU, atesto a viabilidade técnica e financeira para a execução do Plano de Pesquisa intitulado **[Escreva o título do seu Plano de Pesquisa aqui]**, a ser executado pelo candidato a doutorado **[Inclua seu nome aqui]**.

[Assinatura do professor-pesquisador]

[Assinatura do candidato a doutorado]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



ANEXO 6

Edital FEELT/PPGEELT nº 040/2020

Parâmetros de avaliação do Plano de Ensino

Itens	Pontuação
Pertinência com a Linha de Pesquisa escolhida	40%
Factibilidade do cronograma apresentado	20%
Factibilidade dos objetivos propostos	20%
Qualidade da pesquisa bibliográfica apresentada	10%
Clareza de expressão e respeito aos padrões da língua portuguesa	10%
Total	100%



ANEXO 7

Edital FEELT/PPGEELT nº 040/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2020/2 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Comissão Examinadora, segmentada por linha de pesquisa, para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica para ingresso no segundo semestre de 2020

Linha de pesquisa: Eletrônica de Potência

Prof. Dr. Ernane Antônio Alves Coelho

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes de Freitas

Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas

Linha de pesquisa: Máquinas e Acionamentos Elétricos

Prof. Dr. Luciano Coutinho Gomes

Linha de pesquisa: Qualidade e Racionalização da Energia Elétrica

Prof. Dr. Ivan Nunes Santos

Prof. Dr. José Carlos de Oliveira

Prof. Dr. Hélder de Paula

Linha de pesquisa: Computação Gráfica e Realidade Virtual

Prof. Dr. Alexandre Cardoso

Prof. Dr. Edgard Afonso Lamounier Júnior

Linha de pesquisa: Processamento Digital de Sinais

Prof. Dr. Gilberto Arantes Carrijo

Prof. Dr. Antônio Cláudio Paschoarelli da Veiga

Prof. Dr. Alan Petrônio Pinheiro

Linha de pesquisa: Redes de Computadores

Prof. Dr. Paulo Roberto Guardieiro

Prof. Dr. Alan Petrônio Pinheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Linha de pesquisa: Dinâmica de Sistemas Elétricos

Prof. Dr. Geraldo Caixeta Guimarães

Linha de pesquisa: Inteligência Artificial

Prof. Dr. Luciano Vieira Lima

Prof. Dr. Keiji Yamanaka

Linha de pesquisa: Controle e Automação

Prof. Dr. Aniel Silva de Moraes

Linha de pesquisa: Distribuição de Energia Elétrica

Prof. Dr. José Rubens Macedo Junior

Linha de pesquisa: Eletricidade Rural e Fontes Alternativas de Energia

Prof. Dr. José Roberto Camacho